



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.505, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para realização de prova de conceito no âmbito do Pregão Presencial n.º 32/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração para nomeação de Comissão específica para a realização de prova de conceito, referente ao Pregão Presencial n.º 32/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores municipais como membros da Comissão Especial para realização de prova de conceito no âmbito do Pregão Presencial n.º 32/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) **LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO** – Matrícula: 21.751;
- b) **EUMIR DE MOURA SILVA** – Matrícula: 24.745;
- c) **JEFFERSON GABRIEL ROENES** – Matrícula: 24.714
- d) **SERGIO RAMOS ALVES** – Matrícula: 6.022;
- e) **MIRIÃ CORRÊA SILVA SANTANA** – Matrícula: 24.271;
- f) **ALEC TOLEDO CESAR BRADFIELD** – Matrícula: 24.610;
- g) **LUCINEIDE FERREIRA DE MELO** – Matrícula: 16.846;
- h) **LUZIA RODRIGUES DE TOLEDO PRADO** – Matrícula: 13.538;
- i) **DIEGO PASSOS NASCIMENTO** – Matrícula: 13.698;
- j) **NEWTON AMBRIZZI RODRIGUES** – Matrícula: 13.283;
- k) **SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA** – Matrícula: 5.994;
- l) **SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Matrícula: 17.835;
- m) **LUCIANA IZABEL DOS SANTOS** – Matrícula: 16.080;
- n) **PAULA CRISTINA Y. R. BIANCARDI** – Matrícula: 15.391;
- o) **PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO** – Matrícula: 23.977.

II - SECRETARIA DE FAZENDA

- a) **CLEUSA DIAS DE MACENO** – Matrícula: 2.979;
- b) **NADINE GUEDES FRANCO DE ALMEIDA** – Matrícula: 21.635;
- c) **ANA TERESA DOS SANTOS RIBEIRO DE BRITO** – Matrícula: 8.311.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

III - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- a) **EDILINE ALVES BOYTCHUK DO NASCIMENTO** – Matrícula: 7.701;
- b) **PAULA ALEXANDRA SOARES CORPAS ÁVILA** - Matrícula: 20.914;
- c) **NICOLAS DIAS PADILHA** – Matrícula: 23.439.

IV - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) **RAFAEL A. MARCONDES** – Matrícula: 16.148.

V - GABINETE DO PREFEITO

- a) **FERNANDA F. ARAÚJO STRAIOTTO** – Matrícula: 22.520.

VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) **BIANCA GIOVANNA BRAGGION LOBATO MANARIM** – Matrícula: 24.455.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Parágrafo Único Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal